



TERMOS DE REFERÊNCIA

I. Informações gerais

Serviço	Contratação de uma entidade ou de uma equipa de perito/as para <i>avaliar</i> as necessidades dos Gabinetes de Apoio aos Estudantes (GAEs) e/ou Associações de Estudantes (AEs), <i>planificar e implementar</i> actividades para reforçar as suas capacidades de acção.
Beneficiários	Expertise France Programa UNI.AO e parceiros angolanos (Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação – MESCTI; Instituições do ensino superior – IES; Associações de Estudantes – AE; Empresas do Sector Privado)
País	ANGOLA
Local	MESCTI- Luanda e deslocações às IES (incluindo a possibilidade de ser em qualquer província)
Duração total do serviço	10 Meses
Data-limite para o envio da proposta	20/01/2025

II. Contexto e justificação da prestação de serviço

O Programa de Apoio ao Ensino Superior- UNI.AO é um programa de cooperação desenvolvido entre a União Europeia e a República de Angola visando apoiar o ensino superior angolano. O Programa é financiado pela União Europeia e implementado em regime de cooperação delegada pela agência Expertise France, com uma duração prevista até Dezembro de 2025.

O objectivo geral do Programa UNI.AO é aumentar a diversificação económica e apoiar a criação de empregos de quadros altamente qualificados em sectores prioritários.

O Programa UNI.AO, no quadro da implementação das suas actividades e prossecução do seu objectivo OE3 (Apoio aos indivíduos: Maior equidade no acesso a pós-graduações e progressão na carreira para as mulheres) se propõe a reforçar, através da implementação de uma acção-piloto¹, as capacidades de acção dos Gabinetes de Apoio aos Estudantes (GAEs) e Associações de Estudantes (AEs) em termos de acompanhamento dos estudantes, particularmente das mulheres e de identificação e de mobilização do sector privado.

¹ Isto é uma ação inovadora, de porte limitada, desenhada integrando a perspectiva de ser reproduzida, em outros contextos e/ou a grande escala



O Subsistema de Ensino Superior (SES) em Angola tem crescido de forma significativa, sobretudo na última década, verificando-se um aumento significativo do número de cursos, docentes, estudantes matriculados, de bolseiros e finalistas dos cursos de pós-graduação. Entretanto, não obstante os ganhos obtidos nos últimos anos, são muitos os constrangimentos que se colocam ao desenvolvimento do SES, dentre os quais destacam-se como os mais relevantes para os objectivos destes termos de referência: a reduzida eficácia do subsistema que apresenta taxas de conclusão baixas, com elevado número de estudantes a não concluir os cursos no número de anos da sua respectiva duração; os desequilíbrios de género a todos os níveis – estudantes, professores/as e cargos de liderança; e, reduzido diálogo e cooperação entre as IES e as empresas, limitando o potencial de ligação das IES a mercado de trabalho. De facto, a *estratégia para a expansão e diversificação da oferta formativa* deve caminhar *pari passu* com a implementação de políticas institucionais para a inserção, fixação e integração plena dos estudantes na vida académica universitária e que garantam, também, um acesso equitativo ao ensino superior. Ampliar o acesso ao ensino superior não é, portanto, suficiente. É preciso criar condições e/ou definir acções institucionais que favoreçam a permanência e o sucesso académico.

Um inquérito recente às IES (n = 24 IES), realizado pelo Programa UNI.AO/MESCTI, revelou que 87,5% das IES têm gabinetes de apoio aos estudantes ou estruturas equiparadas. Quanto aos principais domínios e/ou áreas de intervenção dos GAEs, a maioria das IES destacou o apoio psicopedagógico, intervenção no domínio da acção social (fazer a selecção de estudantes a beneficiarem da Bolsa de Estudos Interna do INAGBE, bolsas de estudo, apoio social aos estudantes com deficiência, etc.), orientação vocacional/desenvolvimento profissional dos e das estudantes, inserção no mercado de trabalho, etc. Entretanto, dentre as modalidades de serviços prestados, 54% das IES inquiridas revelaram que ao nível do GAE não têm um pelouro ou modalidade de serviço para promover a igualdade e equidade de género, e, 71% afirmaram que não existe um serviço específico de apoio aos estudantes portadores de deficiência física, sensorial ou outra.

De facto, os GAEs e AEs constituem importantes instrumentos para viabilizar e concretizar as políticas de assistência estudantil, desempenhando um papel decisivo no acolhimento e acompanhamento dos/as estudantes recém-matriculados, assessorando-os/as sobre rotinas e procedimentos universitários (transição do ensino secundário para o ensino superior/terciário), e, no acompanhamento dos/as diplomados/as e de sua inserção na vida activa (transição para o mercado de trabalho), apoiando-os/as na exploração e construção de projectos profissionais e dinamizando contactos com as empresas. De realçar que, no contexto angolano, ainda são poucas as sinergias e parcerias entre as IES e as empresas, o que prejudica a empregabilidade dos diplomados. Por outro lado, existe a percepção por parte dos empregadores nacionais que os/as estudantes saem da universidade sem a dimensão criativa e os *soft skills* necessários para conquistar e manter um emprego. Os GAEs podem, também, desempenhar um papel importante no desenvolvimento de *soft skills* para uma melhor adaptação à universidade e inserção na vida profissional.

É neste contexto que o UNI.AO lança este concurso para recrutar uma entidade ou de um/uma perito/a para avaliar as necessidades dos Gabinetes de Apoio aos Estudantes (GAEs) e/ou Associações de Estudantes (AEs) e elaborar e implementar actividades para reforçar as suas capacidades de acção.



III. Objectivos e resultados esperados

1) Objectivo geral

O objectivo geral da missão é avaliar as necessidades dos GAEs e/ou associações de estudantes e, através da elaboração e implementação de uma acção-piloto, reforçar as suas capacidades de acção, particularmente em termos de acompanhamento dos e das estudantes e de melhor articulação com o sector privado.

2) Resultados Esperados

- As necessidades e desafios principais encontrados pelos GAEs e/ou AEs são identificados e entendidos;
- Um projeto piloto visando a reforçar as capacidades dos GAEs/AEs em enfrentar todos ou partes dos desafios identificados está elaborado e formulado;
- A implementação do projecto-piloto está efectiva e atinge os seus objectivos;
- Os resultados da acção-piloto são valorizados através de um documento de capitalização (potencialmente um vídeo).

IV. Descrição da prestação

1. Actividades previstas

A entidade ou o/a consultor/a terá de trabalhar em estreita colaboração com a equipa técnica do Programa UNI.AO e a Direcção Nacional de Ensino Superior de acordo com a metodologia co-definida a fim de realizar as seguintes actividades:

■ Fase inicial: Preparação da consultoria

- Reunião preliminar durante a qual se especificam as expectativas, metas, metodologia, critério de selecção da IES e cronograma para as diferentes fases da missão;
- Redacção de uma nota de enquadramento da missão, baseada no conjunto de documentos fornecidos pelo programa e detalhando a metodologia de trabalho proposta e especificando as modalidades de trabalho durante a globalidade da missão (referência contratual para a missão toda, será discutido e validado pela equipa do UNI.AO, incluindo a Direcção Nacional de Ensino Superior).

Produtos entregáveis:

- *Nota de enquadramento da missão*
- *Cronograma detalhado das 4 fases de trabalho*

▪ **Fase I: Identificação das necessidades e desafios prioritários para os GAEs/AEs**

Nesta fase, o/a prestador/a deverá colectar dados sobre os GAEs/AEs, seguindo uma metodologia própria, analisar estes dados para identificar os grandes eixos do projecto-piloto, a ser formulado na fase seguinte.

Produtos entregáveis:

- *Relatório de apresentação das prioridades identificadas nas necessidades e desafios encontrados pelos GAEs/AEs, incluindo um resumo executivo*

▪ **Fase II: elaboração e formulação do projecto-piloto**

Nesta fase, o/a prestador/a deverá elaborar e formular de maneira detalhada o projecto-piloto a implementar na fase seguinte.

Produtos entregáveis:

- *Documento de Ação do projecto, incluindo uma descrição detalhada dos objectivos, resultados, partes interessadas, actividades, indicadores de progresso, cronograma e orçamento*

▪ **Fase III: implementação do projecto-piloto**

Nesta fase, o/a prestador/a deverá implementar o projecto-piloto formulado na fase anterior. Sem ter uma ideia predefinida do projecto, a sua duração será provavelmente de entre 3 e 6 meses.

Produtos entregáveis:

- *Relatório intercalar, depois de 2/3 meses de implementação*
- *Relatório final de implementação*

▪ **Fase IV: valorização e disseminação dos resultados do projecto-piloto**

Nesta fase, o/a prestador/a deverá realizar actividades de capitalização do projecto-piloto, ressaltando os ensinamentos da experiência e valorizando os seus resultados através da produção de suportes de comunicação e sua disseminação. Esta fase será concluída com a redação de um relatório final de missão.

Produtos entregáveis:

- *Documento de capitalização*
- *Suportes de comunicação*
- *Provas de disseminação*
- *Relatório final*

2. Calendário das actividades e produtos

Actividades e produtos	Datas indicativas
Fase inicial: Preparação da consultoria ➤ <i>Nota de enquadramento da missão</i> ➤ <i>Cronograma detalhado das 4 fases de trabalho</i>	01-15 de Fevereiro de 2025
Fase I: Identificação das necessidades e desafios prioritários para os GAEs/AEs ➤ <i>Relatório de identificação</i> Fase II: Elaboração e formulação do projecto-piloto ➤ <i>Documento de Ação do projecto</i>	15 Fevereiro – 30 Março 2025
Fase III: implementação do projecto-piloto ➤ <i>Relatório intercalar, depois de 2/3 meses de implementação</i> ➤ <i>Relatório final de implementação</i>	1 Abril – 15 Outubro 2025
Fase IV: Avaliação, valorização e disseminação dos resultados ➤ <i>Documento de capitalização</i> ➤ <i>Suportes de comunicação</i> ➤ <i>Provas de disseminação</i> ➤ <i>Relatório final</i>	1 Outubro – 30 Novembro 2025

3. Coordenação e seguimento do trabalho

O Dr. Osvaldo Varela, assistente técnico, apoiado pelo Dr. Benjamin Buclet, líder da equipa técnica do Programa UNI.AO, e acompanhado pelos responsáveis da Direcção Nacional do Ensino Superior do MESCTI, serão as principais pessoas de contacto. Serão organizados intercâmbios regulares com eles para acompanhar a prestação de serviço e tratar das questões e eventuais dificuldades encontradas.

V. Experiência e competências requeridas

- Ser titular de uma pós-graduação;
- Um excelente conhecimento do sector do ensino superior, em particular angolano;
- Excelente conhecimento do mercado de trabalho angolano e do sector empresarial;
- Experiência prévia de trabalho numa universidade ou no MESCTI;
- Excelentes capacidades de análise, síntese e redação;
- Conhecimento da legislação e políticas para o sector de educação superior;
- Experiência prévia de realização de trabalhos de consultoria nesta área;



VI. Formulação de candidaturas

Documentos que constituem a oferta

Os candidatos devem apresentar um processo completo que inclua os seguintes documentos:

- Apresentação do CV da equipa;
- Carta de manifestação de interesse;
- Uma **nota técnica** que descreve a boa compreensão dos TdR, uma **proposta de metodologia** de trabalho, uma **proposta financeira** (excluindo os custos do projeto piloto que serão avaliados posteriormente) e um **cronograma das actividades** (por fases de trabalho) definindo o número estimativo de dias de trabalho para cada fase.
- Comprovativo da capacidade de emissão de facturas.

As candidaturas devem ser enviadas ao correio eletrónico uni.ao.angola@gmail.com até o dia **20 de Janeiro 2025**.

VII. Critérios de Avaliação e Selecção

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Perícia técnica e experiência da entidade ou consultor/a;
- Clareza da abordagem metodológica e do plano de trabalho proposto;
- Relação custo-eficácia da proposta financeira.